



ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025/CP

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se o Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão alusiva Concorrência pública acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20250922/0001-08, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência pública nº 013/2025/CP.

Modo de disputa: Aberto e fechado

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÕES DAS OBRAS DE UMA CRECHE TIPO 2 NO DISTRITO DE SUCESSO PADRÃO FNDE, DE UMA ESCOLA 4 SALAS NA LOCALIDADE DE ÁGUA FRIA PADRÃO FNDE E DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS PADRÃO FNDE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA	SIM	4.602.768,34	17/10/2025 16:19:12
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	SIM	4.500.000,00	20/10/2025 12:19:19
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NÃO	4.356.057,39	20/10/2025 15:26:45
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	SIM	4.953.087,41	21/10/2025 15:50:48
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	4.756.193,97	21/10/2025 16:00:55
44.997.219/0001-82	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	SIM	4.500.484,62	21/10/2025 16:28:46
52.401.746/0001-00	COSISA CONSTRUCOES LTDA	SIM	3.862.375,75	21/10/2025 17:58:08
33.159.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA	NÃO	3.968.410,71	21/10/2025 19:52:27
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	NÃO	4.074.019,44	21/10/2025 21:11:02
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	4.360.003,81	21/10/2025 22:35:09
74.022.229/0001-63	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	NÃO	4.347.230,53	21/10/2025 23:30:21
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	SIM	4.886.510,35	21/10/2025 23:53:49

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

lote 1 - LOTE 01 - CONCLUSÃO CRECHE TIPO 02

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA



CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	NÃO	SIM	1.572.557,96	21/10/2025 15:50:48
44.997.219/0001-82	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	1.427.386,16	21/10/2025 16:28:46
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	NÃO	1.382.873,02	21/10/2025 22:35:09
52.401.746/0001-00	COSISA CONSTRUCOES LTDA	NÃO	SIM	1.440.186,97	21/10/2025 17:58:08
33.159.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA	NÃO	NÃO	1.265.777,49	21/10/2025 19:52:27
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	NÃO	SIM	1.500.000,00	20/10/2025 12:19:19
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	1.508.487,65	21/10/2025 16:00:55
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM	1.459.826,75	17/10/2025 16:19:12
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	1.549.073,90	21/10/2025 23:53:49
74.022.229/0001-63	AJ Construtora e Transporte Ltda	NÃO	NÃO	1.379.899,12	21/10/2025 23:30:21
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	NÃO	NÃO	1.297.482,14	21/10/2025 21:11:02
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	1.380.769,03	20/10/2025 15:26:45

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			22/10/2025 08:13:14
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			22/10/2025 08:28:14
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 08:12)			22/10/2025 08:28:14
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			22/10/2025 08:36:26
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			22/10/2025 08:36:26
Classificado	Participante(s) classificado(s)	33.159.524/0001-89	1.265.777,4900	-
		12.338.927/0001-15	1.297.482,1400	2,50%
		74.022.229/0001-63	1.379.899,1200	9,02%
		00.611.868/0001-28	1.380.769,0300	9,08%
		32.641.253/0001-30	1.382.873,0200	9,25%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:41:28
Classificado	Participante(s) classificado(s)	44.997.219/0001-82	1.427.386,1600	12,77%
		52.401.746/0001-00	1.440.186,9700	13,78%

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



		25.026.953/0001-50	1.459.826,7500	15,33%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:46:26
Classificado	Participante(s) classificado(s)	12.049.385/0001-60	1.500.000,0000	18,50%
		48.684.766/0001-69	1.508.487,6500	19,17%
		21.691.178/0001-04	1.549.073,9000	22,38%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:51:27
Classificado	Participante(s) classificado(s)	36.835.969/0001-20	1.572.557,9600	24,24%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			22/10/2025 08:56:26
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 24/10/2025 às 15:55	33.159.524/0001-89	1.265.777,4900	24/10/2025 11:13:05
Exequibilidade	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89.	33.159.524/0001-89	1.265.777,4900	24/10/2025 16:18:17
Desclassificação	O participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89, R\$ 1.265.777,49 foi desclassificada. Motivo: Considerando o teor do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia referente à proposta apresentada pela empresa R S M PESSOA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, no qual foram identificados indícios de divergência nas composições de custos e a necessidade de verificação da viabilidade técnica e econômico-financeira dos valores ofertados; Considerando que, a empresa foi formalmente notificada, por meio do chat do sistema, para apresentar documentação comprobatória da exequibilidade da proposta, referente às observações constantes no parecer técnico, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogado posteriormente a pedido da própria licitante; Verifica-se que, decorrido integralmente o prazo concedido, a empresa não apresentou qualquer documentação comprobatória, tampouco se manifestou sobre as observações técnicas que motivaram a solicitação. O não envio da documentação exigida inviabiliza a análise da viabilidade técnica e econômico-financeira da proposta, impossibilitando a verificação dos custos, coeficientes, insumos e metodologia de execução adotados, o que compromete a segurança e a consistência da contratação pública. Dessa forma, diante da ausência de comprovação da exequibilidade e em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao interesse público, impõe-se a desclassificação da proposta da empresa R S M PESSOA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89, nos termos do art. 59, incisos IVI, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os dispositivos do edital, por não atendimento à solicitação de comprovação da exequibilidade dentro do prazo estabelecido, inviabilizando a continuidade da análise técnica e a aferição da compatibilidade da proposta com o objeto licitado.			24/10/2025 16:18:55
Convocação	Participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.338.927/0001-15, foi convocada.			24/10/2025 16:28:10
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no	12.338.927/0001-15	1.297.482,1400	28/10/2025 10:59:11

Handwritten signature and initials



Tamboril

PREFEITURA



	CNPJ/MF Nº 12.338.927/0001-15, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 28/10/2025 às 15:17			
Exequibilidade	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.338.927/0001-15.	12.338.927/0001-15	1.297.482,1400	28/10/2025 15:48:13
Desclassificação	O participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.338.927/0001-15, R\$ 1.297.482,14 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, em conjunto com a agente de contratação, informa que, após o decurso do prazo concedido à empresa R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.338.927/0001-15, para apresentação da documentação comprobatória de exequibilidade da proposta, não houve qualquer manifestação ou envio dos documentos solicitados. Ressalta-se que a empresa foi devidamente notificada quanto à necessidade de comprovação da exequibilidade de sua proposta, diante de indícios de valores possivelmente incompatíveis com o mercado, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia e anexado no sistema. Foi, ainda, deferido o pedido de prorrogação do prazo requerido pela própria licitante, sendo concedido novo período de 02 (duas) horas, contadas a partir da ciência da mensagem de deferimento, ocasião em que foi expressamente advertida de que o não envio da documentação no prazo estabelecido ensejaria a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. Decorrido integralmente o prazo prorrogado, sem que a empresa tenha apresentado qualquer documentação comprobatória da exequibilidade, configura-se o descumprimento da solicitação formal expedida pela Administração, o que impossibilita a análise técnica da proposta e a verificação da sua viabilidade econômico-financeira. Diante do exposto, considerando o não atendimento à solicitação de apresentação da documentação exigida, a proposta apresentada pela empresa R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA encontra-se desclassificada, em razão da ausência de comprovação da exequibilidade da proposta dentro do prazo concedido.			28/10/2025 15:48:50
Convocação	Participante AJ Construtora e Transporte Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 74.022.229/0001-63, foi convocada.			28/10/2025 15:49:01
Desclassificação	O participante AJ Construtora e Transporte Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 74.022.229/0001-63, R\$ 1.379.899,12 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, ao proceder à análise da proposta apresentada pela empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63, referente aos Lotes I e III da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, identificou divergências técnicas nas composições de custos unitários apresentadas, as quais resultam em desconformidade com o Projeto Básico – Anexo V do edital. Constatou-se que as composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contêm insumos de serviços e equipamentos foram elaboradas com coeficientes distintos daqueles definidos nas composições referenciais do Projeto Básico. Tais coeficientes, por sua natureza, não podem ser alterados, uma vez que estão diretamente relacionados à produtividade dos equipamentos, bem como à quantidade de materiais e à utilização de recursos necessários à execução dos serviços. Esses parâmetros técnicos são previamente determinados no Projeto Básico a partir de critérios de engenharia que definem o consumo adequado de insumos e a produtividade esperada para a execução de cada item, assegurando coerência técnica e uniformidade entre as propostas. A modificação desses coeficientes implica em alteração das premissas construtivas e de desempenho previstas, comprometendo a aderência da proposta ao escopo técnico originalmente definido. Dessa forma, as alterações apresentadas nas composições de custos unitários da empresa acarretam incompatibilidade com as diretrizes técnicas e quantitativas do Projeto Básico, configurando descumprimento das condições estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, o qual determina que as			29/10/2025 16:22:24



[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



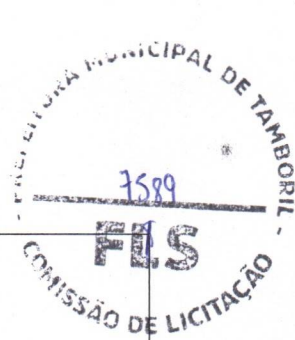
	propostas deverão observar rigorosamente os parâmetros e composições constantes dos anexos técnicos. Portanto, a proposta apresentada pela empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA é considerada desclassificada para os LOTES I e III, uma vez que as composições de custos apresentadas não correspondem às composições e coeficientes estabelecidos no Projeto Básico (Anexo V), resultando em desconformidade técnica com as especificações do edital.	
Convocação	Participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, foi convocada.	29/10/2025 16:22:33
Desclassificação	O participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, R\$ 1.380.769,03 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI dos LOTES I e III do presente certame.	30/10/2025 07:38:33
Convocação	Participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30, foi convocada.	30/10/2025 07:38:38
Desclassificação	O participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30, R\$ 1.382.873,02 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, ao proceder com a análise técnica da proposta apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, verificou inconsistências relevantes nas composições de custos unitários apresentadas para os Lotes I, II e III, em desconformidade com o disposto no Anexo V – Projeto Básico do edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP. Conforme verificado, as composições de custos encaminhadas pela empresa apresentam divergências na disposição e nos coeficientes dos insumos de serviços e equipamentos, que não correspondem aos parâmetros definidos nas composições originais do Projeto Básico. Ressalta-se que tais coeficientes não podem ser alterados, uma vez que estão diretamente relacionados à produtividade (no caso dos equipamentos) e à quantidade de materiais e utilização de equipamentos (no caso dos serviços). Esses parâmetros técnicos são determinados com base em estudos de produtividade e dimensionamento de recursos necessários para a execução dos serviços, garantindo a coerência entre o custo, o método construtivo e o desempenho esperado da obra. As alterações indevidas nos coeficientes de insumos apresentadas pela empresa modificam a estrutura das composições orçamentárias, comprometendo a uniformidade e a comparabilidade das propostas, bem como a fidedignidade dos custos estimados no orçamento-base. Tal desconformidade prejudica a avaliação isonômica entre os licitantes e inviabiliza a análise técnica da proposta, uma vez que não é possível aferir sua aderência aos parâmetros técnicos e financeiros definidos pelo edital. Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA encontra-se em desacordo com as exigências estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, especialmente quanto à obrigatoriedade de observância das composições de custos do Projeto Básico. Em razão dessas inconsistências, a proposta não atende aos requisitos técnicos mínimos exigidos, motivo pelo qual foi desclassificada.	31/10/2025 11:10:15
Convocação	Participante ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.997.219/0001-82, foi convocada.	31/10/2025 11:10:24
Desclassificação	O participante ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.997.219/0001-82, R\$ 1.427.386,16 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos,	31/10/2025 13:42:35

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



	foi oportunizado prazo à empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA dos lotes I, II e III do presente certame.	
Convocação	Participante COSISA CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.401.746/0001-00, foi convocada.	31/10/2025 13:42:41
Desclassificação	O participante COSISA CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.401.746/0001-00, R\$ 1.440.186,97 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa COSISA CONSTRUCOES LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 013/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.	31/10/2025 13:47:13
Convocação	Participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50, foi convocada.	31/10/2025 13:47:18
Desclassificação	O participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50, R\$ 1.459.826,75 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no Certificado de Pré-Qualificação nº 00215725-2, decorrente do Processo de Pré-Qualificação nº 004/2025/PQ, expedido pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, verifica-se que a empresa H & E ENGENHARIA LTDA, foi declarada pré-qualificada apenas para os seguintes lotes: 02 - conclusão quadras poliesportivas e 03 - Conclusão de uma Escola de 4 Salas na Localidade de Água Fria, conforme expressamente consignado no referido certificado. Dessa forma, tendo em vista que o Lote 01 - conclusão creche tipo 02, não integra o rol de lotes para os quais a empresa foi considerada pré-qualificada, a proposta apresentada para o referido lote não poderá ser admitida, uma vez que não atende ao requisito de habilitação técnica previamente estabelecido no edital de pré-qualificação. Assim, a empresa H & E ENGENHARIA LTDA é desclassificada do Lote 01, por não possuir pré-qualificação válida para o referido objeto, em estrita observância às disposições contidas no Edital de Pré-Qualificação nº 004/2025/PQ e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.	31/10/2025 13:54:03
Convocação	Participante AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.049.385/0001-60, foi convocada.	31/10/2025 13:54:12
Desclassificação	O participante AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.049.385/0001-60, R\$ 1.500.000,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 013/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.	31/10/2025 13:55:38
Convocação	Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, foi convocada.	31/10/2025 13:55:46
Desclassificação	O participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, R\$ 1.508.487,65 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 013/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não	31/10/2025 14:14:02

[Handwritten signatures and initials]



	atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do lote 01 do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.	
Convocação	Participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.691.178/0001-04, foi convocada.	31/10/2025 14:14:09
Desclassificação	O participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.691.178/0001-04, R\$ 1.549.073,90 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, ao proceder com a análise da proposta apresentada pela empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, verificou que, para o Lote I, não foram apresentados o Cronograma Físico-Financeiro e o BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, documentos essenciais para a adequada avaliação do planejamento de execução e da composição global dos custos da proposta. A ausência dessas informações configura desconformidade com as exigências constantes do ANEXO V – PROJETO BÁSICO do edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, que determina a necessidade de apresentação dos referidos elementos para fins de comprovação da coerência técnico-orçamentária da proposta, bem como para a verificação da compatibilidade entre os custos apresentados e o cronograma de execução previsto. Diante do exposto, considerando o não atendimento às exigências editalícias e a consequente inviabilidade de avaliação da proposta com base nos parâmetros obrigatórios do certame, a proposta da empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA é declarada DESCLASSIFICADA para o Lote I.	03/11/2025 14:20:21
Convocação	Participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, foi convocada.	03/11/2025 14:20:26
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, no valor de R\$ 1.572.557,96 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)	05/11/2025 08:04:45
Habilitado	Habilitado a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20	05/11/2025 11:06:50
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, no valor de R\$ 1.572.557,96 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)	05/11/2025 11:07:03

lote 2 - LOTE 02 - CONCLUSÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (RS)	DATA/HORA
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM	2.455.615,63	17/10/2025 16:19:12
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	2.537.469,49	21/10/2025 16:00:55
44.997.219/0001-82	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	2.401.046,40	21/10/2025 16:28:46
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	NÃO	SIM	2.400.000,00	20/10/2025 12:19:19
52.401.746/0001-00	COSISA CONSTRUCOES LTDA	NÃO	SIM	2.422.188,78	21/10/2025 17:58:08
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	2.605.281,56	21/10/2025 23:53:49
33.159.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA	NÃO	NÃO	2.096.172,03	21/10/2025 19:52:27
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUCOES & LOCAÇÕES LTDA	NÃO	NÃO	2.165.636,48	21/10/2025 21:11:02
74.022.229/0001-63	AJ Construtora e Transporte Ltda	NÃO	NÃO	2.318.236,54	21/10/2025 23:30:21

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

7591

ELIS

32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	NÃO	2.326.091,19	21/10/2025 22:35:09
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA	NÃO	SIM	2.641.251,79	21/10/2025 15:50:48
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	2.325.162,00	20/10/2025 15:26:45

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			22/10/2025 08:13:14
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			22/10/2025 08:28:14
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 08:41)			22/10/2025 08:28:14
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			22/10/2025 08:36:55
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			22/10/2025 08:36:55
Classificado	Participante(s) classificado(s)	33.159.524/0001-89	2.096.172,0300	-
		12.338.927/0001-15	2.165.636,4800	3,31%
		74.022.229/0001-63	2.318.236,5400	10,59%
		00.611.868/0001-28	2.325.162,0000	10,92%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:41:55
Classificado	Participante(s) classificado(s)	32.641.253/0001-30	2.326.091,1900	10,97%
		12.049.385/0001-60	2.400.000,0000	14,49%
		44.997.219/0001-82	2.401.046,4000	14,54%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:46:55
Classificado	Participante(s) classificado(s)	52.401.746/0001-00	2.422.188,7800	15,55%
		25.026.953/0001-50	2.455.615,6300	17,15%
		48.684.766/0001-69	2.537.469,4900	21,05%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:51:55
Classificado	Participante(s) classificado(s)	21.691.178/0001-04	2.605.281,5600	24,29%
		36.835.969/0001-20	2.641.251,7900	26,00%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			22/10/2025 08:56:55
Desclassificação	O participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, R\$ 2.096.172,03 foi desclassificada. Motivo: Conforme parecer apresentado pelo setor de engenharia a proposta da empresa apresentou preço unitário para os serviços correspondentes aos itens 5.6 – 101161 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE			24/10/2025 16:18:55

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



	<p>ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020, 10.6 – 100753 – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 E 10.7 – 102494 – PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE em desconformidade com o apresentado no ANEXO V - PROJETO BÁSICO do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP, visto a apresentação de preço unitário superior ao do apresentado no projeto básico. Estas alterações, apresentadas nos preços unitários destes itens, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.3 do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº013/2025/CP. A proposta da empresa não apresentou os serviços 4.1 – 92269 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020, 4.2 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA. TRAÇO 1:2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021, 4.3 – 104107 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, 4.4 – 92270 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020, 4.5 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2.7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021, 4.7 – 101963 – LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA e 4.8 – 98546 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023, o que torna a proposta divergente com o apresentado no ANEXO V - PROJETO BÁSICO do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP. Esta alteração, apresentada na estrutura do orçamento proposto, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP. Desse modo a proposta apresentada pela empresa R S M PESSOA LTDA para o lote 02 é considerada desclassificada.</p>			
Desclassificação anulada	Anulação da desclassificação do(a) participante 33.159.524/0001-89 / R S M PESSOA LTDA para o(a) 2, Motivo: adequar o motivo da desclassificação	33.159.524/0001-89	2.096.172,0300	24/10/2025 16:23:37
Desclassificação	O participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 33.159.524/0001-89, R\$ 2.096.172,03 foi desclassificada. Motivo: Conforme parecer apresentado pelo setor de engenharia a proposta da empresa apresentou preço unitário para os serviços correspondentes aos itens 5.6 – 101161 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020, 10.6 – 100753 – PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 E 10.7 – 102494 – PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE em desconformidade com o apresentado no ANEXO V - PROJETO BÁSICO do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP, visto a apresentação de preço unitário superior ao do apresentado no projeto básico. Estas alterações, apresentadas nos preços unitários destes itens, inviabilizam a proposta conforme o item 8.7.3 do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº013/2025/CP. A proposta da empresa não apresentou os serviços 4.1 – 92269 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E	24/10/2025 16:28:05		

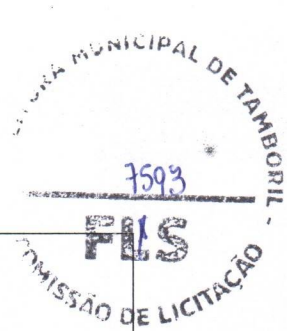


[Handwritten signatures and initials]



Tamboril

PREFEITURA



	ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020, 4.2 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021, 4.3 – 104107 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, 4.4 – 92270 – FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020, 4.5 – 94971 – CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021, 4.7 – 101963 – LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA e 4.8 – 98546 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023, o que torna a proposta divergente com o apresentado no ANEXO V - PROJETO BÁSICO do edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP, Esta alteração, apresentada na estrutura do orçamento proposto, inviabiliza a proposta conforme o item 8.7.2 do edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n°. 013/2025/CP. Desse modo a proposta apresentada pela empresa R S M PESSOA LTDA para o lote 02 é considerada desclassificada.				
Convocação	Participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.338.927/0001-15, foi convocada.			24/10/2025 16:28:10	
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.338.927/0001-15, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 28/10/2025 às 15:17	12.338.927/0001-15	2.165.636,4800	28/10/2025 10:59:11	
Exequibilidade	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.338.927/0001-15.	12.338.927/0001-15	2.165.636,4800	28/10/2025 15:48:13	
Desclassificação	O participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.338.927/0001-15, R\$ 2.165.636,48 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, em conjunto com a agente de contratação, informa que, após o decurso do prazo concedido à empresa R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 12.338.927/0001-15, para apresentação da documentação comprobatória de exequibilidade da proposta, não houve qualquer manifestação ou envio dos documentos solicitados. Ressalta-se que a empresa foi devidamente notificada quanto à necessidade de comprovação da exequibilidade de sua proposta, diante de indícios de valores possivelmente incompatíveis com o mercado, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia e anexado no sistema. Foi, ainda, deferido o pedido de prorrogação do prazo requerido pela própria licitante, sendo concedido novo período de 02 (duas) horas, contadas a partir da ciência da mensagem de deferimento, ocasião em que foi expressamente advertida de que o não envio da documentação no prazo estabelecido ensejaria a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável. Decorrido integralmente o prazo prorrogado, sem que a empresa tenha apresentado qualquer documentação comprobatória da exequibilidade, configura-se o descumprimento da solicitação formal expedida pela Administração, o que impossibilita a análise técnica da proposta e a verificação da sua viabilidade econômico-financeira. Diante do exposto, considerando o não atendimento à solicitação de apresentação da documentação exigida, a proposta apresentada pela empresa R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA encontra-se desclassificada, em				28/10/2025 15:48:50

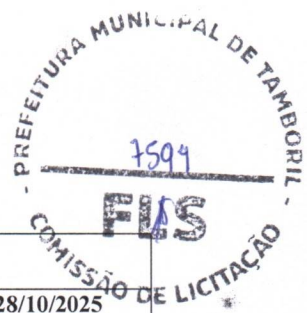


[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA



	razão da ausência de comprovação da exequibilidade da proposta dentro do prazo concedido.	
Convocação	Participante AJ Construtora e Transporte Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 74.022.229/0001-63, foi convocada.	28/10/2025 15:49:01
Desclassificação	O participante AJ Construtora e Transporte Ltda inscrito no CNPJ/MF N° 74.022.229/0001-63, R\$ 2.318.236,54 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no Certificado de Pré-Qualificação n° 00216425-8, decorrente do Processo de Pré-Qualificação n° 004/2025/PQ, expedido pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, verifica-se que a empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 74.022.229/0001-63, foi declarada pré-qualificada apenas para os Lotes 01 – Conclusão de uma Creche Tipo 2 e 03 – Conclusão de uma Escola de 4 Salas na Localidade de Água Fria, conforme expressamente consignado no referido certificado. Dessa forma, tendo em vista que o Lote 02 – Conclusão de 02 (duas) Quadras Poliesportivas Cobertas com Vestiários, padrão FNDE não integra o rol de lotes para os quais a empresa foi considerada pré-qualificada, a proposta apresentada para o referido lote não poderá ser admitida, uma vez que não atende ao requisito de habilitação técnica e econômico-financeira previamente estabelecido no edital de pré-qualificação. Assim, a empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA é desclassificada do Lote 02, por não possuir pré-qualificação válida para o referido objeto, em estrita observância às disposições contidas no Edital de Pré-Qualificação n° 004/2025/PQ e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.	28/10/2025 16:13:12
Convocação	Participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 00.611.868/0001-28, foi convocada.	28/10/2025 16:13:22
Desclassificação	O participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 00.611.868/0001-28, R\$ 2.325.162,00 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI do LOTE 02 presente certame.	29/10/2025 07:33:36
Convocação	Participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.641.253/0001-30, foi convocada.	29/10/2025 16:22:29
Desclassificação	O participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 32.641.253/0001-30, R\$ 2.326.091,19 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, ao proceder com a análise técnica da proposta apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, verificou inconsistências relevantes nas composições de custos unitários apresentadas para os Lotes I, II e III, em desconformidade com o disposto no Anexo V – Projeto Básico do edital da Concorrência Eletrônica n° 013/2025/CP. Conforme verificado, as composições de custos encaminhadas pela empresa apresentam divergências na disposição e nos coeficientes dos insumos de serviços e equipamentos, que não correspondem aos parâmetros definidos nas composições originais do Projeto Básico. Ressalta-se que tais coeficientes não podem ser alterados, uma vez que estão diretamente relacionados à produtividade (no caso dos equipamentos) e à quantidade de materiais e utilização de equipamentos (no caso dos serviços). Esses parâmetros técnicos são determinados com base em estudos de produtividade e dimensionamento de recursos necessários para a execução dos serviços, garantindo a coerência entre o custo, o método construtivo e o desempenho esperado da obra. As alterações indevidas nos coeficientes de insumos apresentadas pela empresa modificam a estrutura das composições orçamentárias, comprometendo a uniformidade e a comparabilidade das propostas, bem como a fidedignidade dos custos estimados no orçamento-base. Tal desconformidade prejudica a avaliação isonômica entre os licitantes	31/10/2025 11:10:16

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

7595

FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	e inviabiliza a análise técnica da proposta, uma vez que não é possível aferir sua aderência aos parâmetros técnicos e financeiros definidos pelo edital. Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA encontra-se em desacordo com as exigências estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, especialmente quanto à obrigatoriedade de observância das composições de custos do Projeto Básico. Em razão dessas inconsistências, a proposta não atende aos requisitos técnicos mínimos exigidos, motivo pelo qual foi desclassificada.	
Convocação	Participante AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.049.385/0001-60, foi convocada.	31/10/2025 11:10:24
Desclassificação	O participante AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 12.049.385/0001-60, R\$ 2.400.000,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 014/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.	31/10/2025 11:12:27
Convocação	Participante ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.997.219/0001-82, foi convocada.	31/10/2025 11:12:38
Desclassificação	O participante ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.997.219/0001-82, R\$ 2.401.046,40 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA dos lotes I, II e III do presente certame.	31/10/2025 13:42:35
Convocação	Participante COSISA CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.401.746/0001-00, foi convocada.	31/10/2025 13:42:41
Desclassificação	O participante COSISA CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 52.401.746/0001-00, R\$ 2.422.188,78 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa COSISA CONSTRUCOES LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 013/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.	31/10/2025 13:47:12
Convocação	Participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50, foi convocada.	31/10/2025 13:47:18
Desclassificação	O participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50, R\$ 2.455.615,63 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, após análise técnica minuciosa da proposta apresentada pela empresa H & E ENGENHARIA LTDA, no âmbito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP, verificou que a mesma apresenta uma série de desconformidades em relação ao ANEXO V – PROJETO BÁSICO e às exigências estabelecidas no edital, comprometendo a sua validade técnica e orçamentária. Para o Lote II, relativo à execução das quadras poliesportivas nos distritos de Carvalho e Açudinho, foram constatadas as seguintes inconsistências: Divergência de preços unitários em diversos itens (tais como	03/11/2025 15:15:40

[Handwritten signatures]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

7596

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

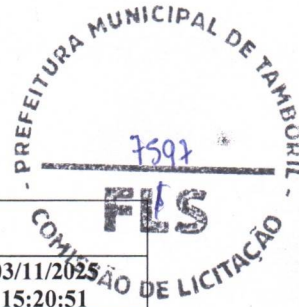
	<p>5.5, 10.6 e 10.7 para a Quadra de Carvalho, e 5.1 para a Quadra de Açudinho), apresentando valores superiores aos estabelecidos no Projeto Básico; Ausência de itens obrigatórios (como os serviços de fabricação de formas, concretagem, armação, laje pré-moldada e impermeabilização); Duplicidade de itens (exemplo: item 11.3 na Quadra de Carvalho e itens 3.1, 7.5 e 12.12 na Quadra de Açudinho), resultando em inconsistência na estrutura do orçamento e descumprimento do Projeto Básico; Ausência de apresentação dos encargos sociais e do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), elementos indispensáveis à composição do custo global e à demonstração da formação de preços; Alteração nas composições de custos unitários, especialmente quanto aos coeficientes de insumos, serviços e equipamentos, os quais não podem ser modificados, pois estão diretamente relacionados à produtividade e à metodologia de execução dos serviços. Tais modificações desvirtuam o padrão técnico estabelecido no Projeto Básico e comprometem a confiabilidade do orçamento proposto. Essas irregularidades, tomadas em conjunto, tornam a proposta tecnicamente inviável, uma vez que descaracterizam a metodologia de execução e a formação de preços definida pela Administração, afrontando diretamente os parâmetros e diretrizes do edital e do Projeto Básico. Para o Lote III, referente à execução da Quadra Poliesportiva do distrito de Açudinho, observou-se igualmente: Alteração na estrutura do orçamento, com modificação da disposição dos macroitens e ausência de subitens relativos às instalações hidrossanitárias e elétricas, em desacordo com o Projeto Básico; Ausência dos encargos sociais e do BDI, novamente caracterizando incompletude da proposta; Divergências nas composições de custos unitários, com alteração indevida de coeficientes de insumos e equipamentos, descumprindo o padrão estabelecido pela Administração. Tais inconsistências violam o disposto no edital e configuram desconformidade grave com o ANEXO V – PROJETO BÁSICO, impossibilitando a verificação da adequação técnica e orçamentária da proposta, o que inviabiliza sua aceitação. Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa H & E ENGENHARIA LTDA não atende aos requisitos técnicos e formais exigidos pelo edital, motivo pelo qual a proposta apresentada pela empresa foi considerada DESCLASSIFICADA.</p>	
Convocação	Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, foi convocada.	03/11/2025 15:15:46
Desclassificação	O participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, R\$ 2.537.469,49 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 013/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.	03/11/2025 15:17:03
Convocação	Participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.691.178/0001-04, foi convocada.	03/11/2025 15:17:09
Desclassificação	O participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.691.178/0001-04, R\$ 2.605.281,56 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no Certificado de Pré-Qualificação nº 00216725-4, decorrente do Processo de Pré-Qualificação nº 004/2025/PQ, expedido pela Prefeitura Municipal de Tamboril/CE, verificou-se que a empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, foi declarada pré-qualificada apenas para os seguintes lotes: LOTE 01 - CONCLUSÃO CRECHE TIPO 02 e 03 – Conclusão de uma Escola de 4 Salas na Localidade de Água Fria, conforme expressamente consignado no referido certificado. Dessa forma, tendo em vista que o 02 - conclusão quadras poliesportivas, não integra o rol de lotes para os quais a empresa foi considerada pré-qualificada, a proposta apresentada para o referido lote não poderá ser admitida, uma vez que não atende ao requisito de habilitação técnica previamente estabelecido no edital de pré-qualificação. Assim, a empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é desclassificada do Lote 02, por não possuir pré-qualificação válida para o referido objeto, em estrita observância às disposições contidas no Edital de	03/11/2025 15:20:46

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



	Pré-Qualificação nº 004/2025/PQ e no princípio da vinculação ao instrumento convocatório.	
Convocação	Participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, foi convocada.	03/11/2025 15:20:51
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, no valor de R\$ 2.641.251,79 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)	05/11/2025 08:04:46
Habilitado	Habilitada a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20	05/11/2025 11:06:50
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, no valor de R\$ 2.641.251,79 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)	05/11/2025 11:07:04

lote 3 - LOTE 03 - CONCLUSÃO DE ESCOLA

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
25.026.953/0001-50	H & E ENGENHARIA LTDA	SIM	SIM	687.325,96	17/10/2025 16:19:12
36.835.969/0001-20	AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA	NÃO	SIM	739.277,66	21/10/2025 15:50:48
12.049.385/0001-60	AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	NÃO	SIM	600.000,00	20/10/2025 12:19:19
44.997.219/0001-82	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	672.052,06	21/10/2025 16:28:46
33.159.524/0001-89	R S M PESSOA LTDA	NÃO	NÃO	606.461,19	21/10/2025 19:52:27
21.691.178/0001-04	MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	NÃO	SIM	732.154,89	21/10/2025 23:53:49
48.684.766/0001-69	FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA	SIM	SIM	710.236,83	21/10/2025 16:00:55
32.641.253/0001-30	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	NÃO	NÃO	651.039,60	21/10/2025 22:35:09
12.338.927/0001-15	R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA	NÃO	NÃO	610.900,82	21/10/2025 21:11:02
74.022.229/0001-63	AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA	NÃO	NÃO	649.094,87	21/10/2025 23:30:21
00.611.868/0001-28	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	NÃO	NÃO	650.126,36	20/10/2025 15:26:45

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Início	Iniciada a etapa de lance aberto com duração de 15 minutos			22/10/2025 08:13:14
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance aberto			22/10/2025 08:28:14
Início	Iniciada a fase com fechamento iminente de até 10 minutos (Tempo sorteado pelo sistema: 01:01)			22/10/2025 08:28:14
Encerramento	Encerrada a disputa da fase de fechamento iminente			22/10/2025 08:29:15
Início	Iniciada a etapa de lance fechado com duração de 5 minutos			22/10/2025

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

7598

08:29:15 FLS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

				08:29:15
Classificado	Participante(s) classificado(s)	12.049.385/0001-60	600.000,0000	
		33.159.524/0001-89	606.461,1900	1,08%
		12.338.927/0001-15	610.900,8200	1,82%
		74.022.229/0001-63	649.094,8700	8,18%
		00.611.868/0001-28	650.126,3600	8,35%
		32.641.253/0001-30	651.039,6000	8,51%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:34:16
Classificado	Participante(s) classificado(s)	44.997.219/0001-82	672.052,0600	12,01%
		25.026.953/0001-50	687.325,9600	14,55%
		48.684.766/0001-69	710.236,8300	18,37%
Reinício	Considerando a ausência de lances final e fechado, reiniciamos a etapa fechada para que os demais participantes na ordem de classificação possam ofertar um lance final e fechado.			22/10/2025 08:39:15
Classificado	Participante(s) classificado(s)	21.691.178/0001-04	732.154,8900	22,03%
		36.835.969/0001-20	739.277,6600	23,21%
Encerramento	Encerrada a disputa da etapa de lance fechado			22/10/2025 08:44:15
Desclassificação	O participante AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.049.385/0001-60, R\$ 600.000,00 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 010/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.			22/10/2025 10:06:07
Convocação	Participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, foi convocada.			22/10/2025 10:06:15
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 24/10/2025 às 15:55	33.159.524/0001-89	606.461,1900	24/10/2025 11:13:05
Exequibilidade	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89.	33.159.524/0001-89	606.461,1900	24/10/2025 16:18:17
Desclassificação	O participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, R\$ 606.461,19 foi desclassificada. Motivo: Considerando o teor do parecer técnico emitido pelo setor de engenharia referente à proposta apresentada pela empresa R S M PESSOA LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, no qual foram identificados indícios de			24/10/2025 16:18:55

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



	<p>diverg�ncia nas composi�es de custos e a necessidade de verifica�o da viabilidade t�cnica e econ�mico-financeira dos valores ofertados; Considerando que, a empresa foi formalmente notificada, por meio do chat do sistema, para apresentar documenta�o comprobat�ria da exequibilidade da proposta, referente �s observa�es constantes no parecer t�cnico, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogado posteriormente a pedido da pr�pria licitante; Verifica-se que, decorrido integralmente o prazo concedido, a empresa n�o apresentou qualquer documenta�o comprobat�ria, tampouco se manifestou sobre as observa�es t�cnicas que motivaram a solicita�o. O n�o envio da documenta�o exigida inviabiliza a an�lise da viabilidade t�cnica e econ�mico-financeira da proposta, impossibilitando a verifica�o dos custos, coeficientes, insumos e metodologia de execu�o adotados, o que compromete a seguran�a e a consist�ncia da contrata�o p�blica. Dessa forma, diante da aus�ncia de comprova�o da exequibilidade e em observ�ncia ao princ�pio da vincula�o ao instrumento convocat�rio e ao interesse p�blico, imp�e-se a desclassifica�o da proposta da empresa R S M PESSOA LTDA inscrita no CNPJ/MF N� 33.159.524/0001-89, nos termos do art. 59, incisos IVI, da Lei n� 14.133/2021, combinado com os dispositivos do edital, por n�o atendimento � solicita�o de comprova�o da exequibilidade dentro do prazo estabelecido, inviabilizando a continuidade da an�lise t�cnica e a aferi�o da compatibilidade da proposta com o objeto licitado.</p>			
Convoca�o	Participante R P CONSTRU�ES & LOCA�ES LTDA inscrito no CNPJ/MF N� 12.338.927/0001-15, foi convocada.			24/10/2025 16:28:10
Prazo exequibilidade	O Agente de Contrata�o vem oportunizar a participante R P CONSTRU�ES & LOCA�ES LTDA inscrito no CNPJ/MF N� 12.338.927/0001-15, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 28/10/2025 �s 15:17	12.338.927/0001-15	610.900,8200	28/10/2025 10:59:11
Exequibilidade	O Agente de Contrata�o n�o aceitou a exequibilidade apresentada pela participante R P CONSTRU�ES & LOCA�ES LTDA inscrito no CNPJ/MF N� 12.338.927/0001-15.	12.338.927/0001-15	610.900,8200	28/10/2025 15:48:13
Desclassifica�o	O participante R P CONSTRU�ES & LOCA�ES LTDA inscrito no CNPJ/MF N� 12.338.927/0001-15, R\$ 610.900,82 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, em conjunto com a agente de contrata�o, informa que, ap�s o decurso do prazo concedido � empresa R P CONSTRU�ES & LOCA�ES LTDA, inscrita no CNPJ/MF n� 12.338.927/0001-15, para apresenta�o da documenta�o comprobat�ria de exequibilidade da proposta, n�o houve qualquer manifesta�o ou envio dos documentos solicitados. Ressalta-se que a empresa foi devidamente notificada quanto � necessidade de comprova�o da exequibilidade de sua proposta, diante de ind�cios de valores possivelmente incompat�veis com o mercado, conforme parecer t�cnico emitido pelo setor de engenharia e anexado no sistema. Foi, ainda, deferido o pedido de prorroga�o do prazo requerido pela pr�pria licitante, sendo concedido novo per�odo de 02 (duas) horas, contadas a partir da ci�ncia da mensagem de deferimento, ocasi�o em que foi expressamente advertida de que o n�o envio da documenta�o no prazo estabelecido ensejaria a desclassifica�o da proposta, nos termos do edital e da legisla�o aplic�vel. Decorrido integralmente o prazo prorrogado, sem que a empresa tenha apresentado qualquer documenta�o comprobat�ria da exequibilidade, configura-se o descumprimento da solicita�o formal expedida pela Administra�o, o que impossibilita a an�lise t�cnica da proposta e a verifica�o da sua viabilidade econ�mico-financeira. Diante do exposto, considerando o n�o atendimento � solicita�o de apresenta�o da documenta�o exigida, a proposta apresentada pela empresa R P CONSTRU�ES & LOCA�ES LTDA encontra-se desclassificada, em raz�o da aus�ncia de comprova�o da exequibilidade da proposta dentro do			28/10/2025 15:48:50

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



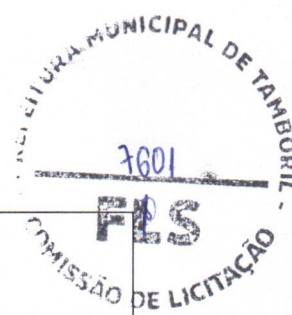
	prazo concedido.	
Convocação	Participante AJ Construtora e Transporte Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 74.022.229/0001-63, foi convocada.	28/10/2025 15:49:02 FLS
Desclassificação	<p>O participante AJ Construtora e Transporte Ltda inscrito no CNPJ/MF Nº 74.022.229/0001-63, R\$ 649.094,87 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, ao proceder à análise da proposta apresentada pela empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.022.229/0001-63, referente aos Lotes I e III da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, identificou divergências técnicas nas composições de custos unitários apresentadas, as quais resultam em desconformidade com o Projeto Básico – Anexo V do edital. Constatou-se que as composições de custos para os serviços correspondentes aos itens que contêm insumos de serviços e equipamentos foram elaboradas com coeficientes distintos daqueles definidos nas composições referenciais do Projeto Básico. Tais coeficientes, por sua natureza, não podem ser alterados, uma vez que estão diretamente relacionados à produtividade dos equipamentos, bem como à quantidade de materiais e à utilização de recursos necessários à execução dos serviços. Esses parâmetros técnicos são previamente determinados no Projeto Básico a partir de critérios de engenharia que definem o consumo adequado de insumos e a produtividade esperada para a execução de cada item, assegurando coerência técnica e uniformidade entre as propostas. A modificação desses coeficientes implica em alteração das premissas construtivas e de desempenho previstas, comprometendo a aderência da proposta ao escopo técnico originalmente definido. Dessa forma, as alterações apresentadas nas composições de custos unitários da empresa acarretam incompatibilidade com as diretrizes técnicas e quantitativas do Projeto Básico, configurando descumprimento das condições estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, o qual determina que as propostas deverão observar rigorosamente os parâmetros e composições constantes dos anexos técnicos. Portanto, a proposta apresentada pela empresa AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA é considerada desclassificada para os LOTES I e III, uma vez que as composições de custos apresentadas não correspondem às composições e coeficientes estabelecidos no Projeto Básico (Anexo V), resultando em desconformidade técnica com as especificações do edital.</p>	29/10/2025 16:22:24
Convocação	Participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, foi convocada.	29/10/2025 16:22:33
Desclassificação	<p>O participante CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 00.611.868/0001-28, R\$ 650.126,36 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI dos LOTES I e III do presente certame.</p>	30/10/2025 07:38:33
Convocação	Participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30, foi convocada.	30/10/2025 07:38:38
Desclassificação	<p>O participante NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 32.641.253/0001-30, R\$ 651.039,60 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, ao proceder com a análise técnica da proposta apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, verificou inconsistências relevantes nas composições de custos unitários apresentadas para os Lotes I, II e III, em desconformidade com o disposto no Anexo V – Projeto Básico do edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP. Conforme verificado, as composições de custos encaminhadas pela empresa apresentam divergências na disposição e nos coeficientes dos insumos de serviços e equipamentos, que não correspondem aos parâmetros</p>	31/10/2025 11:10:16

[Handwritten signatures and initials]



Tamboril

PREFEITURA



	<p>definidos nas composições originais do Projeto Básico. Ressalta-se que tais coeficientes não podem ser alterados, uma vez que estão diretamente relacionados à produtividade (no caso dos equipamentos) e à quantidade de materiais e utilização de equipamentos (no caso dos serviços). Esses parâmetros técnicos são determinados com base em estudos de produtividade e dimensionamento de recursos necessários para a execução dos serviços, garantindo a coerência entre o custo, o método construtivo e o desempenho esperado da obra. As alterações indevidas nos coeficientes de insumos apresentadas pela empresa modificam a estrutura das composições orçamentárias, comprometendo a uniformidade e a comparabilidade das propostas, bem como a fidedignidade dos custos estimados no orçamento-base. Tal desconformidade prejudica a avaliação isonômica entre os licitantes e inviabiliza a análise técnica da proposta, uma vez que não é possível aferir sua aderência aos parâmetros técnicos e financeiros definidos pelo edital. Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA encontra-se em desacordo com as exigências estabelecidas no edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, especialmente quanto à obrigatoriedade de observância das composições de custos do Projeto Básico. Em razão dessas inconsistências, a proposta não atende aos requisitos técnicos mínimos exigidos, motivo pelo qual foi desclassificada.</p>	
Convocação	Participante ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.997.219/0001-82, foi convocada.	31/10/2025 11:10:24
Desclassificação	<p>O participante ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 44.997.219/0001-82, R\$ 672.052,06 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA dos lotes I, II e III do presente certame.</p>	31/10/2025 13:42:35
Convocação	Participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50, foi convocada.	31/10/2025 13:42:41
Desclassificação	<p>O participante H & E ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 25.026.953/0001-50, R\$ 687.325,96 foi desclassificada. Motivo: O setor de engenharia, após análise técnica minuciosa da proposta apresentada pela empresa H & E ENGENHARIA LTDA, no âmbito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 013/2025/CP, verificou que a mesma apresenta uma série de desconformidades em relação ao ANEXO V – PROJETO BÁSICO e às exigências estabelecidas no edital, comprometendo a sua validade técnica e orçamentária. Para o Lote II, relativo à execução das quadras poliesportivas nos distritos de Carvalho e Açudinho, foram constatadas as seguintes inconsistências: Divergência de preços unitários em diversos itens (tais como 5.5, 10.6 e 10.7 para a Quadra de Carvalho, e 5.1 para a Quadra de Açudinho), apresentando valores superiores aos estabelecidos no Projeto Básico; Ausência de itens obrigatórios (como os serviços de fabricação de formas, concretagem, armação, laje pré-moldada e impermeabilização); Duplicidade de itens (exemplo: item 11.3 na Quadra de Carvalho e itens 3.1, 7.5 e 12.12 na Quadra de Açudinho), resultando em inconsistência na estrutura do orçamento e descumprimento do Projeto Básico; Ausência de apresentação dos encargos sociais e do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), elementos indispensáveis à composição do custo global e à demonstração da formação de preços; Alteração nas composições de custos unitários, especialmente quanto aos coeficientes de insumos, serviços e equipamentos, os quais não podem ser modificados, pois estão diretamente relacionados à produtividade e à metodologia de execução dos serviços. Tais modificações desvirtuam o padrão técnico estabelecido no Projeto Básico e</p>	03/11/2025 15:15:40



[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



	<p>comprometem a confiabilidade do orçamento proposto. Essas irregularidades, tomadas em conjunto, tornam a proposta tecnicamente inviável, uma vez que descaracterizam a metodologia de execução e a formação de preços definida pela Administração, afrontando diretamente os parâmetros e diretrizes do edital e do Projeto Básico. Para o Lote III, referente à execução da Quadra Poliesportiva do distrito de Açudinho, observou-se igualmente: Alteração na estrutura do orçamento, com modificação da disposição dos macroitens e ausência de subitens relativos às instalações hidrossanitárias e elétricas, em desacordo com o Projeto Básico; Ausência dos encargos sociais e do BDI, novamente caracterizando incompletude da proposta; Divergências nas composições de custos unitários, com alteração indevida de coeficientes de insumos e equipamentos, descumprindo o padrão estabelecido pela Administração. Tais inconsistências violam o disposto no edital e configuram desconformidade grave com o ANEXO V – PROJETO BÁSICO, impossibilitando a verificação da adequação técnica e orçamentária da proposta, o que inviabiliza sua aceitação. Diante do exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa H & E ENGENHARIA LTDA não atende aos requisitos técnicos e formais exigidos pelo edital, motivo pelo qual a proposta apresentada pela empresa foi considerada DESCLASSIFICADA.</p>	
Convocação	Participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, foi convocada.	03/11/2025 15:15:46
Desclassificação	O participante FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 48.684.766/0001-69, R\$ 710.236,83 foi desclassificada. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 013/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.	03/11/2025 15:17:03
Convocação	Participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.691.178/0001-04, foi convocada.	03/11/2025 15:17:09
Desclassificação	O participante MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 21.691.178/0001-04, R\$ 732.154,89 foi desclassificada. Motivo: Considerando o disposto no edital do certame, que estabelece de forma expressa a obrigatoriedade da apresentação da proposta de preços acompanhada das respectivas planilhas, orçamentos e composições de custos, foi oportunizado prazo à empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA para o atendimento da referida exigência. Entretanto, mesmo após devidamente notificada, a empresa não apresentou a documentação requerida, deixando de encaminhar a proposta completa nos moldes exigidos. Dessa forma, verifica-se o descumprimento das condições editalícias indispensáveis para a análise e julgamento da proposta, o que inviabiliza sua avaliação técnica e econômica. Ante o exposto, com fundamento no princípio da vinculação ao instrumento convocatório e na estrita observância às regras do edital, declara-se desclassificada a empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA do lote III do presente certame.	03/11/2025 17:39:45
Convocação	Participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, foi convocada.	03/11/2025 17:39:50
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, no valor de R\$ 739.277,66 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)	05/11/2025 08:04:46
Habilitado	Habilitada a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20	05/11/2025 11:06:50
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 36.835.969/0001-20, no valor de R\$ 739.277,66 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)	05/11/2025 11:07:03



DO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade não aceita	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante R S M PESSOA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 33.159.524/0001-89.	24/10/2025 16:18:17
Exequibilidade não aceita	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 12.338.927/0001-15.	28/10/2025 15:48:13
Declarado vencedor	Declarado vencedor a participante AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 36.835.969/0001-20	05/11/2025 11:07:03

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Responsável	22/10/2025 08:12:38	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Concorrência Eletrônica n°. 013/2025/CP. Gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
Responsável	22/10/2025 08:12:47	Bom dia a todos
Responsável	22/10/2025 08:12:53	daremos inicio a sessao
Sistema	22/10/2025 08:13:14	O lote 2 - LOTE 02 - CONCLUSÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS foi iniciada.
Sistema	22/10/2025 08:13:14	O lote 1 - LOTE 01 - CONCLUSÃO CRECHE TIPO 02 foi iniciada.
Sistema	22/10/2025 08:13:14	O lote 3 - LOTE 03 - CONCLUSÃO DE ESCOLA foi iniciada.
Sistema	22/10/2025 08:57:10	O lote 3 - LOTE 03 - CONCLUSÃO DE ESCOLA foi finalizada.
Sistema	22/10/2025 08:57:11	O lote 2 - LOTE 02 - CONCLUSÃO QUADRAS POLIESPORTIVAS foi finalizada.
Sistema	22/10/2025 08:57:13	O lote 1 - LOTE 01 - CONCLUSÃO CRECHE TIPO 02 foi finalizada.
Responsável	22/10/2025 10:17:12	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa R S M PESSOA LTDA foi observado que a empresa não ofertou lance na fase de disputa do processo, foi observado ainda que a empresa apresentou proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado, junto a apólice de garantia da manutenção da proposta. Desse modo não há a necessidade de envio de proposta readequada. A proposta ora apresentada pela empresa será enviada para o setor de engenharia que irá proceder com a devida análise.
Responsável	22/10/2025 10:19:46	desse modo a sessão será suspensa e tera seu retorno remarcado para as 16h00min do dia 23 de outubro de 2025.
Responsável	23/10/2025 16:01:23	Boa tarde a todos
Responsável	23/10/2025 16:03:04	o setor de engenharia informou que em decorrência do volume da proposta nao foi possível finalizar a analise, desse modo a sessao sera supensa e tera seu retorno remarcado para as 11h00min do dia 24 de



Tamboril

PREFEITURA



		outubro de 2025.
Responsável	24/10/2025 11:04:42	bom dia a todos
Responsável	24/10/2025 11:04:49	daremos continuidade a sessao.
Responsável	24/10/2025 11:13:40	desse modo a sessao sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 13h30min do dia 24 de outubro de 2025.
Fornecedor	24/10/2025 12:01:29	Boa tarde. Diante da complexidade da documentação e por ser 2 lotes solicito o acrescimo de tempo
Responsável	24/10/2025 13:37:15	Boa tarde
Responsável	24/10/2025 13:37:25	daremos continuidade a sessao
Responsável	24/10/2025 13:38:03	conforme solicitação será concedido o prazo de mais 02 (duas) horas para o envio da documentação solicitada.
Responsável	24/10/2025 13:57:33	desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 16h00min do dia 24 de outubro de 2025.
Responsável	24/10/2025 16:04:30	Boa tarde a todos
Responsável	24/10/2025 16:04:43	daremos continuidade a sessão
Responsável	24/10/2025 16:41:01	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA foi observado que a empresa não ofertou lance na fase de disputa do processo, foi observado ainda que a empresa apresentou proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado, junto a apólice de garantia da manutenção da proposta. Desse modo não há a necessidade de envio de proposta readequada. A proposta ora apresentada pela empresa será enviada para o setor de engenharia que irá proceder com a devida análise.
Responsável	24/10/2025 16:41:44	desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 10h00min do dia 28 de outubro de 2025.
Responsável	28/10/2025 10:14:50	Bom dia a todos
Responsável	28/10/2025 10:14:59	pedimos desculpas pelo atraso
Responsável	28/10/2025 10:15:15	estamos passando por uma instabilidade na rede elétrica
Responsável	28/10/2025 10:15:30	daremos continuidade a sessao
Responsável	28/10/2025 11:01:27	Desse modo a sessao sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 13h00min do dia 28 de outubro de 2025.
Fornecedor	28/10/2025 11:15:12	Bom dia. Solicito acrescimo de tempo para mandar todos os documentos solicitados
Responsável	28/10/2025 13:11:51	Boa tarde a todos
Responsável	28/10/2025 13:12:03	daremos continuidade a sessao
Responsável	28/10/2025 13:17:39	Desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 15h30min do dia 28 de outubro de 2025.
Responsável	28/10/2025 15:30:32	Boa tarde

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA



Responsável	28/10/2025 15:30:40	daremos continuidade a sessao
Responsável	28/10/2025 16:24:46	referente aos lotes 01 e 03 a proposta da empresa AJ Construtora e Transporte Ltda inscrita no CNPJ/ME Nº 74.022.229/0001-63 sera encaminhada ao setor de engenharia para que proceda com a devida analise
Responsável	28/10/2025 16:29:13	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente ao LOTE 02, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	28/10/2025 16:32:19	Desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 07h30min do dia 29 de outubro de 2025.
Responsável	29/10/2025 07:30:26	Bom dia a todos
Responsável	29/10/2025 07:30:36	daremos continuidade a sessao
Responsável	29/10/2025 07:34:09	a sessao sera suspensa e tera seu retorno as 16h00min do dia 29 de outubro de 2025.
Responsável	29/10/2025 16:09:03	Boa tarde
Responsável	29/10/2025 16:09:11	daremos continuidade a sessao
Responsável	29/10/2025 16:28:44	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente aos LOTES I e III, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	29/10/2025 16:32:26	Referente ao Lote II, ao analisar a documentação apresentada pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA foi observado que a empresa não ofertou lance na fase de disputa do processo, foi observado ainda que a empresa apresentou proposta completa, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado, junto a apólice de garantia da manutenção da proposta. Desse modo não há a necessidade de envio de proposta readequada. A proposta ora apresentada pela empresa será enviada para o setor de engenharia que irá proceder com a devida análise.

[Handwritten signatures and initials]



Tamboril

PREFEITURA



Responsável	29/10/2025 16:33:36	desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 07h30min do dia 30 de outubro de 2025.
Responsável	30/10/2025 07:36:28	Bom dia a todos
Responsável	30/10/2025 07:36:37	daremos continuidade a sessão
Responsável	30/10/2025 07:40:39	informamos aos interessados que a proposta da empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA já se encontra com o setor técnico de engenharia para a devida análise, antes apenas para o LOTE 02, agora será analisada na sua totalidade.
Responsável	30/10/2025 07:41:41	desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 11h00min do dia 31 de outubro de 2025.
Responsável	31/10/2025 11:02:00	Bom dia a todos
Responsável	31/10/2025 11:02:13	daremos continuidade a sessão
Responsável	31/10/2025 11:14:32	Participante AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 12.049.385/0001-60 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a proposta apresentada pela empresa AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, constatou-se o descumprimento do item 3.5 do edital de concorrência pública nº 013/2025/CP, que trata da obrigatoriedade da apresentação de garantia de manutenção da proposta. A referida empresa não apresentou a garantia da proposta. Dessa forma, considerando o não atendimento a requisito previsto no edital, e com base no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a empresa é desclassificada do presente certame por inobservância do item 3.5, o que compromete a regularidade de sua proposta.
Responsável	31/10/2025 11:18:47	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa ENGERCON CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente aos lotes I, II e III, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	31/10/2025 11:20:48	Desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 13h30min do dia 31 de outubro de 2025.
Responsável	31/10/2025 13:39:56	Boa tarde
Responsável	31/10/2025 13:40:05	daremos continuidade a sessão
Responsável	31/10/2025 14:43:50	Comunico aos interessados que a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 16h00min do dia 31 de outubro de 2025.
Responsável	31/10/2025 16:01:59	Prezados



Tamboril

PREFEITURA



Responsável	31/10/2025 16:02:06	daremos continuidade a sessao
Responsável	31/10/2025 16:15:11	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa H & E ENGENHARIA LTDA apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente aos lotes II e III, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	31/10/2025 16:16:18	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente ao lote I, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	31/10/2025 16:17:28	Desse modo a sessao sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 08h00min do dia 03 de novembro de 2025.
Responsável	03/11/2025 14:03:19	boa tarde
Responsável	03/11/2025 14:03:57	daremos continuidade a sessao
Responsável	03/11/2025 15:21:44	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente ao lote III, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	03/11/2025 15:23:00	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente aos lotes I e II, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico;



Tamboril

PREFEITURA



		Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	03/11/2025 15:27:07	Dessa forma a sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 17h30min do dia 03 de novembro de 2025.
Responsável	03/11/2025 17:31:18	Boa tarde
Responsável	03/11/2025 17:31:26	daremos continuidade a sessao
Responsável	03/11/2025 17:32:58	Foi observado que a empresa apresentou sua proposta referente aos lotes I e II conforme solicitado., desse modo a proposta sera encaminhada ao setor de engenharia para que possa ser procedida a análise da mesma.
Responsável	03/11/2025 17:33:04	dando continuidade
Responsável	03/11/2025 17:40:46	Decorrida a fase de disputa de preços, verificou-se que a empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA apresentou somente carta proposta e garantia de manutenção da proposta, entretanto, para fins de regular análise da documentação e em estrita observância ao previsto no edital, faz-se necessária a apresentação da proposta completa referente ao lote III, contendo: Planilhas de preços detalhadas; Orçamento analítico; Composições de custos referentes ao valor ofertado. Dessa forma, fica oportunizado o prazo de 02 (duas) horas, contado da ciência desta comunicação, para que a empresa encaminhe a referida documentação complementar, sob pena de desclassificação da proposta, conforme disposições editalícias.
Responsável	03/11/2025 17:41:59	Desse modo a sessão sera suspensa e tera eu retorno remarcado para as 07h30min do dia 04 de novembro de 2025.
Responsável	04/11/2025 07:33:08	Bom dia a todos
Responsável	04/11/2025 07:33:18	daremos continuidade a sessao
Responsável	04/11/2025 07:42:11	Considerando o disposto no item 7.14 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 013/2025/CP, que estabelece que todas as planilhas que compõem a proposta de preços devem estar assinadas pelo engenheiro da empresa, contendo nome completo, qualificação profissional (ex: Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) e número do CREA ou CAU legível, verifica-se que, embora a proposta apresentada pela empresa AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA esteja assinada, não consta a identificação completa exigida, uma vez que não foram informados os dados do profissional (qualificação e número do CREA/CAU). Diante disso, fica a empresa diligenciada para, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contadas da ciência desta comunicação, apresentar as planilhas da proposta referentes aos Lotes I, II e III contendo a devida identificação do engenheiro responsável, em conformidade com o item 7.14 do edital. O não atendimento à presente diligência dentro do prazo

[Handwritten signature]



Tamboril

PREFEITURA

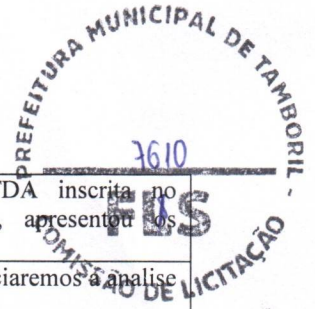


		estabelecido poderá implicar na desclassificação da proposta, conforme as disposições editalícias.
Responsável	04/11/2025 07:44:38	Desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 09h45min do dia 04 de novembro de 2025.
Fornecedor	04/11/2025 09:26:52	Bom dia, ok
Fornecedor	04/11/2025 09:29:53	Prezada Comissão, solicito um pouco mais de tempo para o envio da Proposta Readequada com as devidas correções.
Responsável	04/11/2025 09:48:47	Daremos continuidade a sessão
Responsável	04/11/2025 10:02:12	Em resposta à solicitação apresentada pela empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA, acerca da dilação do prazo para apresentação da documentação referente a sua proposta, informamos que o pedido foi analisado e deferido. Desse modo, fica prorrogado o prazo por igual período ao anteriormente concedido, ou seja, por mais 02 (duas) horas, contadas a partir da ciência desta mensagem, para o envio da documentação solicitada, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos do edital.
Responsável	04/11/2025 10:03:02	desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 14h00min do dia 04 de novembro de 2025.
Responsável	04/11/2025 14:04:06	Boa tarde
Responsável	04/11/2025 14:04:14	daremos continuidade a sessão
Responsável	04/11/2025 14:12:52	a proposta apresentada pela empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA será enviada para o setor de engenharia para que seja procedida devida análise.
Responsável	04/11/2025 14:13:20	a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 14h00min do dia 05 de novembro de 2025.
Responsável	05/11/2025 08:01:35	Bom dia
Responsável	05/11/2025 08:01:42	daremos continuidade a sessão
Responsável	05/11/2025 08:04:52	A proposta apresentada pela empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA foi submetida a análise pelo setor de engenharia da prefeitura municipal de Tamboril. Conforme laudo de análise que será devidamente anexado a essa plataforma o setor de engenharia após devida análise observou que a proposta apresentada atende aos requisitos previstos em edital. Desse modo informamos aos interessados que a proposta da empresa AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA é considerada CLASSIFICADA.
Responsável	05/11/2025 08:06:44	Desse modo a sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 10h30min do dia 05 de novembro de 2025.
Fornecedor	05/11/2025 09:16:48	Bom dia, Prezado(a) documentos enviados.
Responsável	05/11/2025 10:34:17	Bom dia
Responsável	05/11/2025 10:34:25	daremos continuidade a sessão
Responsável	05/11/2025 10:36:14	foi observado que a empresa AR CONSTRUCOES E



Tamboril

PREFEITURA



		OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 36.835.969/0001-20, apresentou os documentos de habilitação.
Responsável	05/11/2025 10:36:55	informamos aos interessados que iniciaremos a análise da documentação apresentada.
Responsável	05/11/2025 11:06:57	Ao analisar a documentação apresentada pela empresa AR CONSTRUÇOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA inscrita no CNPJ/MF N° 36.835.969/0001-20, foi observado que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação previstos no edital de Concorrência Pública nº 013/2025/CP. Diante disso a empresa supracitada é declarada HABILITADA.
Responsável	05/11/2025 11:11:30	informo aos interessados que esta aberto prazo para manifestação de interposição de recursos.
Responsável	05/11/2025 11:20:57	Considerando a falta de manifestação imediata e motivada do(s) demais representante(s) devidamente credenciado(s), registramos a preclusão temporal do direito de recurso. Por oportuno, lembro que o processo administrativo referente a esse certame licitatório está a disposição de todos na sede desta entidade.
Responsável	05/11/2025 11:22:10	Decorrido o prazo para manifestação de recursos informamos que não houve manifestação por nenhum participante do certame, assim a sessão encontra-se encerrada.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal nos termos da legislação vigente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Jose Demontie de Melo
JOSE DEMONTIÉ DE MELO
EQUIPE DE APOIO

Maria Aparecida dos Santos Silva
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
EQUIPE DE APOIO

Rayanne Kamilla Brasil Alves
RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA N° 279/2025